

PORTARIA N° 330/2014

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede licença ao servidor municipal **Adair Luiz Bortoluzzi**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos da Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com número de benefício 6082948061, conforme anexo, no período de 27 de outubro de 2014 a 28 de novembro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo